

Carrasco Bonito - TO, ___ de ___ de ___

Prefeito Municipal: ____/____/____	Departamento de Patrimônio: ____/____/____
Assinatura / Carimbo	Assinatura / Carimbo

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE BEM MÓVEL**U.D. de Destino:** _____**COD:** _____**Unidade** _____ **de** _____ **Localização:** _____
COD: _____**Servidor Responsável:** _____**Matricula:** _____

Nº do Patrimônio	Motivo da Inutilização

DECLARAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO

Pelo presente instrumento e de acordo com a legislação municipal, assumo que pelos motivos acima descrito os bens patrimoniais acima relacionados, foram inutilizados.

Departamento de Patrimônio: ____/____/____	Unidade Administrativa: ____/____/____
Assinatura / Carimbo	Assinatura / Carimbo

PORTARIA Nº 028/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOEL LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 001.376.021-11, para exercer o cargo em comissão de **COORD. DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroagido ao dia 07 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, BEM COMO COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, Senhor **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda conferida pela Lei Complementar nº 360/2020.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 360/2020, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a sua disposição não atrapalha as funções públicas desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Convênio nº 001/2025, de 07 de Janeiro de 2025, celebrado entre o Município de Carrasco Bonito - TO e o Município de Sitio Novo -TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder ao Município de Sitio Novo, Estado do Tocantins, o servidor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA SÁ**, CPF nº 952.529.591-53, servidor público Municipal pertencente ao quadro efetivo do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades a partir da vigência da presente Portaria, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sitio Novo - TO, conforme as cláusulas do termo de Convênio, inclusive com ônus para o Município de Sitio Novo - TO.

Art. 2º - A cessão do servidor terá duração pelo prazo determinado de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado conforme a discricionariedade dos entes envolvidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, BEM COMO COLOCA A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO**